

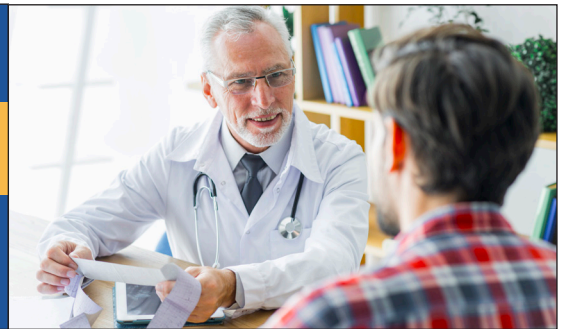


Informativo do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de São José do Rio Preto e Região

Rua Conselheiro Saraiva, 317 - Vila Ercília, São José do Rio Preto/SP - CEP 15013-090
E-mail: secretaria@sindicatoseth.com.br | Tel.: (17) 3203-0077 | Presidente: Sérgio Paranhos

SETH conquista benefício Assistência Médica

Trabalhadores em Edifícios e Condomínios agora têm direito a fazer **consultas e exames médicos básicos GRATUITAMENTE** através da nova Convenção.



O SETH concluiu a negociação coletiva dos Empregados em Edifícios e Condomínios, trazendo o novo "Benefício Assistência Médica" **gratuito** para a categoria.

O benefício, que passa a valer a partir de dezembro de 2020, oferece consultas nas especialidades de Clínica Geral, Ginecologia, Oftalmologia e Ortopedia, além de exames laboratoriais de Cultura de Fezes, Hemogra-

ma Completo e Urina Tipo 1. Para marcar consulta/exame, solicite pelo WhatsApp **(11) 97322-6623** a guia de autorização e informações sobre o local de atendimento.

É importante ressaltar que o condomínio deverá estar em dia com o pagamento da assistência médica para que o trabalhador possa utilizá-la. Caso o empregador não esteja cumprindo a cláusula, denuncie ao SETH.

**REAJUSTE DE:
3,70%**

A partir da data-base de outubro/2020

Devemos comemorar, e muito, esse resultado. Em um momento de recessão, pandemia e 14 milhões de desempregados no País, todos os resultados positivos devem ser considerados grandes vitórias.

Filie-se e fortaleça seu sindicato!

TABELA DE BENEFÍCIOS E SALÁRIOS REAJUSTADOS 1º DE OUTUBRO DE 2020 A 30 DE SETEMBRO DE 2021

Trabalhadores de condomínios residenciais, comerciais e mistos	
Gerente Administrativo	R\$ 2.028,17
Zeladores	R\$ 1.711,52
Porteiros ou Vigias, Cabineiros ou Ascensoristas	R\$ 1.638,10
Garagistas, Folguista, Manobristas	R\$ 1.638,10
Demais Empregados	R\$ 1.638,10
Faxineiros	R\$ 1.564,71
Vale Alimentação / Cesta Básica (por mês)	R\$ 333,00

Conquistas garantidas: Nossa campanha salarial ainda manteve todos os direitos, entre eles pagamento de Vale Alimentação para empregados afastados por até 6 meses; Horário de almoço de 1 hora; Garantia dos mesmos direitos trabalhistas aos empregados terceirizados; Proibição da substituição de porteiros por portarias virtuais; Anuênio para empregados sindicalizados e/ou contribuintes do sindicato; Estabilidades de emprego diversas.



0800 2274 825

LIGUE JÁ E FAÇA A SIMULAÇÃO:

OZAMI (17) 99107-6916 OSNI (17) 99143-8391

Crédito para trabalhadores de condomínios:

- Rápido, fácil e sem burocracia.
- O desconto é parcelado direto na folha de pagamento, conforme a Lei 10.820/03.
- Sem a necessidade de abertura de conta corrente.
- Sem consulta ao SPC/SERASA



TABELA DE BENEFÍCIOS E SALÁRIOS REAJUSTADOS

1º DE OUTUBRO DE 2020 A 30 DE SETEMBRO DE 2021

Trabalhadores de “flats” e shopping centers

Trabalhadores em Serviços Administrativos (Encarregados, Gerentes, Tesoureiros e demais empregados assemelhados da Administração em Geral)	R\$ 2.875,94
Trabalhadores em Serviços Administrativos (Assistentes de Contabilidade, Assistentes Administrativos, de Tesouraria e demais empregados assemelhados da Administração em Geral)	R\$ 2.706,74
Encarregado de Manutenção, Supervisor de Manutenção e Chefe de Manutenção	R\$ 2.368,42
Eletricista de Manutenção, Encanador, Pintor e Mecânico de Ar Condicionado e demais trabalhadores técnicos que atuam em manutenção	R\$ 2.030,07
Recepcionista, Porteiro, Vigia, Telefonista, Garagista, Controlador de tráfego/Fiscal de pisos	R\$ 1.944,65
Cabineiro ou Ascensorista – Carga horária de 6 (seis) horas/dia	R\$ 1.944,65
Auxiliar de Conservação, de Limpeza ou Faxineira, Copeira, Camareira, Arrumadeira	R\$ 1.859,71
Vale Alimentação / Cesta Básica (por mês)	R\$ 333,00

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO)

Aos empregados sindicalizados e ou contribuintes do Sindicato Profissional e que não apresentarem carta de oposição à contribuição negocial laboral para formação da receita orçamentária da entidade, os empregadores se obrigam ao pagamento de um adicional por tempo de serviço prestado pelo empregado ao mesmo empregador, aplicado a título de **anuênio o percentual de 1% (um por cento)** a ser calculado sobre o salário nominal do trabalhador ficando limitada esta aplicação ao índice de 8% (oito por cento).

PROIBIÇÃO DO MONITORAMENTO À DISTÂNCIA

A fim de preservar postos de trabalho, bem como, garantir a segurança e bem-estar de condôminos e moradores de edifícios e condomínios, as partes convenientes decidem que **fica vedada a implantação e/ou substituição de empregados de portaria por centrais terceirizadas de monitoramento de acesso ou “portarias virtuais”**.

Atenção: O descumprimento desta cláusula ensejará ao condomínio infrator a obrigação do pagamento de **10 (dez) pisos salariais** da categoria para cada empregado dispensado nessas condições, revertidos ao empregado prejudicado, além da obrigatoriedade de contratação direta de empregados.

BENEFÍCIO SOCIAL

Todo trabalhador terá a garantia do “Benefício Assistencial de Natureza Social”, que será custeado integralmente pelo condomínio, devendo o mesmo recolher os valores descritos na Convenção Coletiva de Trabalho para garantir ao trabalhador ou à sua família o recebimento do benefício, caso ocorra algum fato que esteja dentro da cobertura. Procure saber se o condomínio em que você trabalha está cumprindo o que determina a Convenção Coletiva. Caso o empregador não esteja cumprindo a cláusula, denuncie ao SETH.

Tabela de Valores Individuais do Benefício aos Empregados - 2020/2021

a) Pagamento Manutenção Renda Familiar – Morte Natural ou Acidental	12 parcelas de R\$ 1.800,00
b) Pagamento para Auxílio Funeral	01 parcela de R\$ 2.200,00
c) Pagamento de Reembolso de Verbas Rescisórias	01 parcela limitada a R\$ 2.200,00
d) Pagamento Benefício Aposentadoria por Invalidez	01 parcela de R\$ 2.200,00